

Nº. 19/2022__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS._____

_____No dia quinze de setembro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

_____O Senhor Vereador Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

_____O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que o Senhor Vereador Hélder Joaquim Fernandes Pereira, eleito pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não pode estar presente na reunião. _____

_____O executivo municipal justificou as respetivas ausências. _____

_____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou a intervenção para deixar uma nota de reconhecimento muito importante sob o ponto de vista arqueológico, histórico e turístico, que remonta à idade do ferro da região norte, apesar de infelizmente só restarem as lajes da “Pedra Formosa”, face à classificação como conjunto de interesse

público o Conjunto Arqueológico das Eiras, nas freguesias de Pousada de Saramagos, Joane, Vermoim e Vale (São Martinho) e na União das Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão, por Portaria nº 659/2022, publicado no Diário da República no passado dia 01 de setembro, sugerindo que, em face desta classificação, e dado que abrange sete freguesias, fosse constituída uma associação que desse um impulso àquela zona. _____

Por outro lado, face à brochura sobre a rede de percursos pedestres distribuído com o último Boletim Municipal pretende saber se esta rede de trilhos de Famalicão é fechada, se não se pensou noutros locais de interesse público, como seja o Castro das Eiras e se há intenção de prosseguir com a abertura de novos trilhos. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou também a intervenção para questionar o Senhor Presidente da Câmara a propósito do escoamento e drenagem de águas pluviais, dado que após a seca severa que o país atravessou, verificou-se que, devidos às primeiras chuvas, apesar de não tão intensas, a ocorrência de lençóis de água na Estrada Municipal 508-1 em Lousado, situação que já é recorrente e que põe em perigo os condutores. Referiu ainda que situação idêntica com charcos de lama, é a que se verifica na rua de Matamau. _____

A este propósito referiu também que no centro da cidade entre a Pichelaria Mouzinho e o Pingo Doce verifica-se que o escoamento não se encontra a funcionar corretamente, estando as pessoas sujeitas a levar um banho. Por isso, questiona se a Câmara Municipal está atenta a esta questão do escoamento das águas pluviais, se foi feita a limpeza das sargetas e o que a Câmara Municipal tem feito para evitar esta situação. _____

Outra questão que pretende ver esclarecida pende-se com o facto dos serviços camarários das piscinas obrigaram a apresentação de um atestado de residência da junta de freguesia

para se inscrever, questionando, por isso, se não bastará o cartão de cidadão, dado que nos encontramos na era digital. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente ao reconhecimento público do Castro das Eiras, começou por dar os parabéns aos serviços da cultura pelo excelente trabalho que tem sido feito, acrescentando que à semelhança deste, os serviços estão a trabalhar para obter a classificação do Castro de S. Miguel o Anjo, um grande conjunto arqueológico, reconhecimento esse que se encontra mais facilitado por se tratar de um terreno propriedade do Município. _____

Relativamente aos trilhos, esclareceu que são consideradas pequenas rotas, estão em fase de homologação, informando que a Câmara Municipal quer construir uma rede de pelo menos oito, com pontos de interesse arqueológico, fauna e flora muito relevantes. _____

Relativamente à questão da apresentação do atestado de residência, referiu que concorda com a opinião da Senhora Vereadora, esclarecendo, no entanto, que as piscinas de Famalicão são para os famalicense e o problema surge quando as pessoas de fora pretendem usufruir destas piscinas, o que barra o acesso dos famalicense. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou novamente a intervenção só para referir que a exigência do atestado de residência nos tempos que correm não faz sentido, e não é compatível com a modernização, devendo os serviços municipais ser mais digitais. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - retomando os esclarecimentos, a propósito do escoamento das águas pluviais, informou que nunca chegou ao seu conhecimento os pontos que frisou, apesar de ser antigos, pelo que irá verificar junto dos serviços. _____

Relativamente ao escoamento das águas no centro da cidade, esclareceu que os serviços da Câmara estão a monitorizar a situação e estão a atuar em conformidade, nomeadamente com a limpeza das sargetas para que estas situações não ocorram. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou novamente a intervenção para esclarecer que a sua expectativa é que seja preservado o sítio da “Pedra Formosa”, dado que, em sua opinião, desde o achado em 1990 não se fez nada para o proteger. ____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES - solicitou também a intervenção para dar nota que o original da “Pedra Formosa” está no Parque da Devesa, existindo em Lisboa uma réplica. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2022, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “VOTO DE LOUVOR - ADRIANO NIZ - BICAMPEÃO EUROPEU DE NATAÇÃO.” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O atleta Adriano Niz, atleta do Grupo Desportivo de Natação de V. N. de Famalicão, conquistou o título de Campeão Europeu Master, nas provas dos 100m costas e 200m costas, na modalidade de Natação, nos Campeonatos da Europa de Masters, que se realizaram em Roma, entre os dias 1 e 3 de setembro. Adriano Niz, para além da conquista destes dois títulos, também estabeleceu os respetivos recordes nacionais e conquistou o bronze nos 400m livres, também com record nacional. _____

É mais um atleta que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de Natação, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor a Adriano Niz pela conquista do título de Campeão Europeu Master, nas provas dos 100m costas e 200m costas, na modalidade de Natação. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.**

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “VOTO DE LOUVOR - MAFALDA GUEDES - CAMPEÃ NACIONAL DE TÊNIS”

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A jovem atleta Mafalda Guedes, atleta da Escola de Ténis da Maia, conquistou o título de Campeã Nacional de Ténis em Pares Mistos, no escalão de Sub. 18, no Campeonato Nacional de Ténis, que se realizou na cidade de Lousada, entre o dia 23 e 28 de agosto.

É mais uma jovem atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor a Mafalda Guedes pela conquista do título de Campeã Nacional de Ténis em Pares Mistos, no escalão de Sub. 18, na modalidade de Ténis. ____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - EMPREITADA: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CAMILO CASTELO BRANCO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o cálculo da revisão de preços provisória, que se anexa juntamente com informação técnica emanada da Divisão de Equipamentos.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

A aprovação desta revisão de preços provisória, no valor de 50.693,64 euros (cinquenta mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a pagar ao adjudicatário da empreitada, Costeira - Engenharia e Construção, S.A, contribuinte n.º 500 505 292.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4133/2022, efetuado com base no cabimento n.º 4371/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Os Vereadores do Partido Socialista votam CONTRA a proposta apresentada pelas seguintes razões: _____

Sem prejuízo das obrigações legais decorrentes do disposto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), a revisão de preços provisória proposta pela Câmara Municipal padece de fundamentada justificação já que se funda somente em alegada informação técnica emanada da respetiva Divisão que remete, única e exclusivamente, para o cálculo da revisão de preços provisória e a informação de que o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada é de € 50.693,64 + IVA. _____

Sem prejuízo da mais valia da obra em causa (e que, aqui, não se questiona), a falta de informação circunstanciada acerca da proposta em apreciação justifica o presente voto pois que, para os Vereadores do Partido Socialista, sempre prevalecerá a defesa do erário público e a rigorosa execução da despesa.” _____

FREGUESIAS: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO - OBRAS NA RUA PADRE JOAQUIM DIAS DOS SANTOS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para obras de alargamento e pavimentação da rua Padre Joaquim Dias dos Santos, a qual é vicinal; ___

Tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

O custo da obra cifrar-se-á em 105.623,05 euros (cento e cinco mil seiscientos e vinte e três euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com um dos orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), à Freguesia de Ribeirão, com o NIPC 506 914 410, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.” ____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4130/2022, efetuado com base no cabimento n.º 4368/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

1 - “ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2021, deliberou aprovar o Regulamento da Organização

dos Serviços Municipais, atualmente em vigor, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2021; _____

O atual Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, encontra-se em vigor desde 28 de dezembro de 2021; _____

É importante que as autarquias locais estejam dotadas de modelos organizacionais capazes de alcançar uma administração mais eficaz e moderna, que sirva bem os cidadãos, as empresas e todos os que com ela entram em relação, conferindo eficiência, eficácia, qualidade e agilidade ao desempenho das suas funções, numa lógica de simplificação e racionalização dos serviços e procedimentos administrativos e de aproveitamento dos recursos disponíveis; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada, transparente e visando uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos; _____

Volvidos oito meses após a sua entrada em vigor, verifica-se a necessidade de operar pequeníssimas alterações ao atual Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, (no essencial são mantidas as unidades orgânicas, bem como as competências que lhe são atribuídas), no sentido de melhorar os índices de eficiência e eficácia dos serviços e que se encontram espelhadas no documento anexo, sob a designação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente reforçando a estrutura das subunidades orgânicas de 3.º Grau (criação de uma subunidade orgânica dentro da Divisão de Cultura, de duas subunidades orgânicas dentro da Divisão da Juventude, Turismo e Modernização Administrativa, de outras duas subunidades

orgânicas dentro da Divisão de Habitação e Freguesias e de mais duas subunidades orgânicas na Divisão de Ambiente e Serviço Urbano) e diminuindo o número das unidades orgânicas flexíveis ao nível das divisões, como é o caso da Divisão do Balcão Único de Atendimento, cujo conteúdo funcional pode estar integrado no seio da Divisão de Juventude, Turismo e Modernização Administrativa que, atualmente, já tem como uma das suas competências assegurar a gestão da Loja do Cidadão e dos Espaços Cidadão do concelho; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, o qual se junta em anexo à presente proposta e cujo conteúdo aqui se dá, por brevidade, como integralmente reproduzido, fazendo assim parte da proposta e deliberação, e, ulteriormente, o submeta a deliberação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º, do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 6.º do também citado Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; _____

2 - Que a presente proposta seja aprovada em minuta de ata.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO UM. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “EXTINÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DA CASA DE CAMILO (MUSEU/CENTRO DE ESTUDOS)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como objetivo estratégico a dinamização e potenciação dos diferentes equipamentos culturais sob a sua tutela, procurando assim contribuir para a compreensão e o desenvolvimento sustentado do território, e reforçando, em simultâneo, a atratividade e competitividade dos diferentes projetos e iniciativas culturais que desenvolve, quer numa perspetiva de formação de públicos, quer ao nível da captação de novos visitantes; _____

Este desiderato só é possível de ser alcançado através de uma gestão e programação partilhada dos diversos museus e galerias municipais, garantindo a valorização, o estudo, a divulgação e a salvaguarda dos bens culturais que integram o acervo destes museus municipais; _____

Encontra-se em curso uma proposta de Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, no qual se propõe a criação de um Serviço de Museus e Galerias (Subunidade orgânica de 3.º grau) com vista, entre outros objetivos, a assegurar a gestão, coordenação e programação partilhada dos museus e galerias municipais, entre os quais se incluiu o Museu Casa de Camilo e o Centro Estudos Camilianos; _____

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2017, aprovou a constituição da Equipa Multidisciplinar de Gestão da Casa de Camilo (Museu/Centro de

Estudos), cujos efeitos tiveram início em 01 de dezembro de 2017, conforme Despacho n.º 273/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro de 2018; Os objetivos que levaram à constituição da Equipa Multidisciplinar de Gestão da Casa de Camilo (Museu/Centro de Estudos) encontram-se, assim, assegurados com a criação do referido Serviço de Museus e Galerias, não se justificando a manutenção da referida Equipa Multidisciplinar de Gestão da Casa de Camilo (Museu/Centro de Estudos); ____
Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____
A extinção da Equipa Multidisciplinar de Gestão da Casa de Camilo (Museu/Centro de Estudos), com efeitos ao dia 01 de outubro de 2022 e, conseqüentemente, a reafecção, no imediato, dos seus elementos constituintes à Divisão de Cultura.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - “ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO (2022DBS0024DSSFIIIV), PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Em 28 de julho de 2022 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2022DBS0024DSSFIIIV para aquisição do serviço de transporte de pessoas portadoras de deficiência, no decurso do ano letivo

2022/2023, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 229 dias, no período compreendido entre setembro de 2022 e julho de 2023, inclusive. _____

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Programa do Procedimento, conforme relatório final de análise das propostas que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. _____

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 3 de janeiro de 2022, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); _____

2. Adjudicar o fornecimento continuado do serviço de transporte de pessoas portadoras de deficiência, no decurso do ano letivo 2022/2023, nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP, às entidades e nas condições a seguir referidas: _____

- Lote 1 - Percursos 1 - ao concorrente " AUTO DELANENSE - Táxis, Lda." (NIF 505603349); _____

- Lote 2 - Percursos 2 - ao concorrente "Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro" (NIF 501474870); _____

- Lote 3 - Percursos 3 - ao concorrente "Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão" (NIF 501180044); _____

- Lote 4 - Percursos 4 - ao concorrente "TRANSPORTES RCL, LDA." (NIF 509348386);
- Lote 5 - Percursos 5 - ao concorrente "TRANSPORTES RCL, LDA." (NIF 509348386);
- Lote 6 - Percursos 6 - ao concorrente "Táxi Garcia de João Joaquim da Silva Garcia" (NIF 134361121)._____

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor 185.899,91 Eur. (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com a seguinte repartição anual estimada da despesa, efetuada por lote:_____

- Lote 1 - Percursos 1 - ao concorrente " AUTO DELANENSE - Táxis, Lda." (NIF 505603349), até ao montante global de 49.940,32 Eur. (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2022 - 18.100,64 Eur., acrescido de IVA, _____

- Ano 2023 - 31.839,68 Eur., acrescido de IVA; _____

- Lote 2 - Percursos 2 - ao concorrente "Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro" (NIF 501474870), até ao montante global de 19.975,67 Eur. (dezanove mil, novecentos e setenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), isento de IVA, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2022 - 7.240,09 Eur., isento de IVA, _____

- Ano 2023 - 12.735,58 Eur., isento de IVA; _____

- Lote 3 - Percursos 3 - ao concorrente "Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão" (NIF 501180044), até ao montante global de 47.100,72 Eur. (quarenta e sete mil, cem euros e setenta e dois cêntimos), isento de IVA, repartido da seguinte forma: _____

- Ano 2022 - 17.071,44 Eur., isento de IVA, _____
 - Ano 2023 - 30.029,28 Eur., isento de IVA; _____
 - Lote 4 - Percursos 4 - ao concorrente "TRANSPORTES RCL, LDA." (NIF 509348386), até ao montante global de 29.083,00 Eur. (vinte e nove mil e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: _____
 - Ano 2022 - 10.541,00 Eur., acrescido de IVA, _____
 - Ano 2023 - 18.542,00 Eur., acrescido de IVA; _____
 - Lote 5 - Percursos 5 - ao concorrente "TRANSPORTES RCL, LDA." (NIF 509348386), até ao montante global de 7.786,00 Eur. (sete mil, setecentos e oitenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: _____
 - Ano 2022 - 2.822,00 Eur., acrescido de IVA, _____
 - Ano 2023 - 4.964,00 Eur., acrescido de IVA; _____
 - Lote 6 - Percursos 6 - ao concorrente "Táxi Garcia de João Joaquim da Silva Garcia" (NIF 134361121), até ao montante global de 32.014,20 Eur. (trinta e dois mil, catorze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma: _____
 - Ano 2022 - 11.603,40 Eur., acrescido de IVA, _____
 - Ano 2023 - 20.410,80 Eur., acrescido de IVA; _____
4. Notificar os adjudicatários para apresentarem na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: _____
- 4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;
- 4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta; _____

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; _____

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; _

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável. _____

5. Aprovar as minutas dos contratos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta. _____

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor dos contratos Dr. Ademar Carvalho - Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4092, 4093, 4094, 4095, 4096 e 4097/2022, efetuado com base nos cabimentos n.ºs 4238, 4330, 4240, 4241, 4243 e 4244/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

TRANSPORTES E MOBILIDADE: _____

1 - “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - RATIFICAÇÃO

DO DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 24 de fevereiro de 2022, autorizar a realização da despesa e a abertura de um procedimento de concurso público com publicidade internacional, tendo por objetivo a contratação do fornecimento do serviço público de transporte de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelos Municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, durante o período de exploração de 7 anos. _____

Considerando que é necessário proceder a nova prorrogação do prazo para apresentação de propostas, dado o pedido apresentado pelo interessado Marfina, S.L. que mereceu concordância do júri do procedimento, dado que se verifica que decorreram 118 dias entre a data de início do prazo de apresentação de propostas (29/04/2022) e a data de comunicação de esclarecimentos (25/08/2022), devendo por isso o prazo ser prorrogado por período equivalente ao atraso verificado. _____

Assim o novo prazo de apresentação deve ser prorrogado por 118 dias a contar da data limite inicial para apresentação das propostas (13/06/2022) assim terminando no dia 09/10/2022. _____

Atento que o órgão competente para a prorrogação do prazo para apresentação de propostas é, neste caso, a Câmara Municipal, face ao disposto no n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, e atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se: _____

Que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato praticado pelo seu Presidente, em 02 de setembro de 2022, conforme documento anexo e cujo o conteúdo se dá por reproduzido,

que autoriza a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas ao procedimento em apreço.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL (2022EBS0008DMVSR), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS”_

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerandos: _____

O Regime Jurídico do Serviços Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) adaptou o ordenamento jurídico português sobre o serviço público de transporte de passageiros aos moldes estabelecidos pela nova legislação Europeia, em particular o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que substituiu o Regulamento (CEE) n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de junho de 1969, tal como alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1893/91 do Conselho, de 20 de junho de 1991. Em particular, veio alterar o conjunto de regras aplicáveis quer aos modelos de gestão, quer à própria prestação de serviço público. _____

Tendo no horizonte o termo das autorizações provisórias e enquadrado no novo regime jurídico aplicável ao serviço público de transporte de passageiros, o Município de Vila Nova de Famalicão encetou em 2018 os trabalhos necessários a realizar uma nova

contratualização da exploração do serviço público, nos termos prescritos nos artigos 20.º e seguintes do RJSPTP, juntamente com os Municípios de Santo Tirso e da Trofa. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, conjuntamente com os Municípios da Trofa e de Santo Tirso, fez a preparação do novo procedimento pré-contratual de concurso público de forma a garantir a boa prossecução do interesse público, assegurando a eficiência e a eficácia do serviço público a prestar por um operador privado, e de forma a não haver quebra de continuidade da prestação do serviço público. Deu especial atenção ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro de 2007, que impõe a celebração de contratos de serviço público entre as autoridades de transportes competentes e os operadores de serviço público sempre que haja lugar à atribuição de direitos exclusivos e/ou à atribuição de compensação, designadamente financeira, em razão da prossecução, por estes, de obrigações de serviço público. Foi assim preparado o caderno de encargos para um novo contrato de serviço público, o qual ponderou, designadamente: _____

- A modalidade de exploração de serviço público; _____
- As obrigações das partes; _____
- A oferta, percursos, paragens, horários e obrigações de serviço público; _____
- Tarifários e modalidade de partilha de risco; _____
- Remuneração do operador; _____
- Meios afetos e frota; _____
- Parâmetros de qualidade do serviço; _____
- Métodos de avaliação de desempenho e de monitorização do serviço; _____
- Obrigações de reporte e de prestação de informação ao Município; _____
- Regime de incentivos e penalizações. _____

Todavia, os trabalhos preparatórios conheceram um atraso em resultado de dois fatores exógenos, imprevistos e imprevisíveis, que obrigaram a rever as opções dos Municípios.

Em primeiro lugar, a pandemia Covid-19, que se repercutiu na estrutura da procura, tendo sido necessário medir e avaliar o seu potencial impacto duradouro e com eventuais repercussões no período da futura concessão. Segundo, a alteração ao Código do Trabalho relativamente à matéria de transferência de estabelecimento, que obrigará à integração dos atuais trabalhadores na futura concessionária, o que deverá ficar acautelado, operacional e financeiramente, nas peças do concurso. _____

Findo esses trabalhos, o Município de Vila Nova de Famalicão deu início ao processo do Concurso Público para a Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros nos Municípios de Santo Tirso, Trofa e de Vila Nova de Famalicão, com o envio das condições gerais, constantes das peças do procedimento concursal, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável desta entidade. Esse procedimento culminou com a emissão de parecer prévio vinculativo positivo desta entidade para o lançamento do Concurso Público, pelo que o início do procedimento pré-contratual ocorreu a 24 de fevereiro de 2022. _____

Após a apresentação das propostas e da subsequente análise e adjudicação, seguir-se-á a fase de habilitação do adjudicatário, a celebração do contrato e, por fim, a subsequente remessa para fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Só após a concessão de visto prévio é que o contrato produzirá efeitos, iniciando o Período de Transição Inicial, que decorrerá durante vários meses até ao início do Período de Exploração. _____

Assim, atento esse calendário, é razoável projetar que dificilmente o novo operador entrará em funcionamento antes de 1 de janeiro de 2023. _____

Entretanto - i.e., até que entre em funcionamento esse novo operador, o serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área geográfica do Município de Vila Nova de

Famalicão e de que este é autoridade de transportes é transitoriamente explorado, num conjunto de linhas, pelo operador privado «Transdev Norte, S.A.».

Essa exploração ocorre ao abrigo de um contrato de serviço público celebrado nos termos do RJSPTP e do Código dos Contratos Públicos, na sequência de ajuste direto com fundamento em urgência imperiosa, decorrente do abandono em 31 de dezembro de 2021 do anterior operador, que funcionava ao abrigo do regime de autorizações provisórias.

Na altura em que foi necessária a realização dessa contratação, no último trimestre de 2021, o Município de Vila Nova de Famalicão ainda não sabia em que data se iniciaria a atividade do novo operador. Na altura da preparação desse contrato, havia a legítima expectativa de que o novo operador entrasse em funcionamento o mais tardar até 31 de dezembro de 2022, razão pela qual a esse contrato foi estabelecida uma duração com termo nessa data.

Dado que o novo operador apenas iniciará a sua operação após 1 de janeiro de 2023, em data ainda incerta, afigura-se necessário proceder à contratação da exploração do serviço público para, pelos menos, mais 12 meses, sem prejuízo de esse prazo ser abreviado com a entrada em funcionamento do novo operador.

Foram preparadas as peças necessárias à realização de um concurso público, as quais se encontram em anexo. Sublinha-se que as obrigações constantes do caderno de encargos correspondem, na sua maioria, ao serviço público que hoje é prestado.

No que concerne ao serviço objeto do presente procedimento, o mesmo resulta da conjugação da rede atualmente em exploração, com parte da rede objeto de contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Comunidade Intermunicipal do AVE (CIM do Ave) a 19 de janeiro de 2022, e cujo aditamento aguarda autorização do órgão deliberativo municipal, bem como com algumas linhas que serão futuramente objeto de exploração por parte da MOBI.AVE de modo a assegurar a

cobertura a toda a população estudantil que frequenta os estabelecimentos de ensino existentes na área do concelho. Mais se informa que, ao traçar a rede e respetivos horários procurou-se ainda assegurar o fornecimento do serviço de transporte público rodoviário de passageiros, durante o fim de semana, bem como o acréscimo de horários, em dias úteis, de modo a salvaguardar as reais e efetivas necessidades dos utilizadores do serviço em apreço. _____

Atenta a situação transitória até ao início do Período de Funcionamento da futura prestação de serviços e considerando que desde a situação pandémica da doença Covid-19, os operadores de transportes têm vindo a ser incapazes de realizar o serviço público sem recurso a apoio financeiro público, entende-se ser necessário e adequado que a contratação do operador seja realizada em regime de prestação de serviços. _____

Sublinha-se também que a minuta de caderno de encargos do contrato de prestação de serviços a celebrar por concurso público, com publicidade internacional, que ora se propõe deve ser submetida a parecer prévio vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. A presente minuta incorpora os elementos que essa entidade tem manifestado, nas suas recomendações e orientações, que um Contrato de Serviço Público deve contemplar ao abrigo do RJSPTP, nomeadamente na definição de obrigações de reporte pelo operador, indicadores de avaliação de desempenho e critérios de qualidade de serviço e da frota. _____

Assim, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros tendo por base o seguinte: _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço cujo montante máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem

o objeto do contrato é de 2,35€/veic.km comercial (dois euros e trinta e cinco cêntimos/veic.km comercial) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Para a fixação do preço base foi tido em consideração o preço por veículo.km comercial produzido, obtido na sequência da consulta preliminar efetuada ao mercado. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso ao procedimento de concurso público com publicidade internacional, ao abrigo da do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, uma vez que o preço base do procedimento é superior ao fixado na alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos, objeto de atualização pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão de 10 de novembro de 2021. ____

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

O Contrato produz efeitos a partir das 00h00m do primeiro dia do mês seguinte aquele em que o Adjudicatário seja notificado pelo Município de Vila Nova de Famalicão que foi proferida decisão de não oposição pelo Tribunal de Contas em sede de procedimento de fiscalização prévia nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, nomeadamente concedido o visto, emitida a declaração de conformidade ou, ainda, decisão de não sujeição a fiscalização prévia. _____

O Contrato tem as seguintes fases: _____

a) Período de Transição Inicial: entre as 00h00 do dia seguinte ao da sua produção de efeitos e as 23h59 de 31 de dezembro de 2022. _____

b) Período de Exploração: entre as 00h00 de 1 de janeiro de 2023 e as 23h59 de 31 de dezembro de 2023 ou as 23h59 do dia anterior à data do início do período de exploração do «contrato de prestação de serviços a celebrar, na sequência de procedimento pré-contratual de concurso público, entre os Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila

Nova de Famalicão com um operador de transporte rodoviário, que tem por objeto a aquisição pelos Municípios da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros», se esta ocorrer primeiro, realizando-se nesse caso a redução proporcional do contrato. _____

4. LOTES Para este procedimento não está prevista a adjudicação por lotes, conforme exigido no n.º 2 do art.º 46.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, na medida em que um só fornecedor permitirá uma maior otimização dos recursos humanos e de material circulante a afetar à prestação do serviço e à procura de obtenção de ganhos de escala. _____

5. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto pelos seguintes membros: _____

Membro efetivo: Dr. Vitor Moreira, presidente _____

Membro efetivo: Dr.ª Céu Castro, vogal _____

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes, vogal _____

Membro suplente: Dr.ª Andreia Carvalho, vogal suplente _____

Membro suplente: Fátima Araújo, vogal suplente _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, pelo que se propõe para o efeito designar o: _____

Chefe de Serviço de Transportes - Eng.º Vitor Leite. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, com um preço base de 2,35€/veic.km comercial (dois euros e trinta e cinco centimos/veic.km comercial) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, que, por razões de celeridade procedimental, ficará no entanto, a sua adjudicação condicionada a parecer prévio vinculativo favorável da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, e à aprovação pelo órgão deliberativo municipal do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a CIM do Ave a 19 de janeiro de 2022; _____

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 4.972.548,14€ (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quatorze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao procedimento de concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; _____

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por programa do procedimento e caderno de encargos, em anexo à proposta;

5. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 5 da nota de enquadramento da presente proposta.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2503/020210. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

3 - “MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE., e visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela; _____

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, «RJSPTP») adaptou o ordenamento jurídico português sobre o serviço público de transporte de passageiros aos moldes estabelecidos pela nova legislação Europeia, em particular o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que substituiu o Regulamento (CEE) n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de junho de 1969, tal como alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1893/91 do Conselho, de 20 de junho de 1991. Regime este que alterou o conjunto de regras aplicáveis quer aos modelos de gestão, quer à própria prestação de serviço público. ____

Tendo no horizonte o novo regime jurídico aplicável ao serviço público de transporte de passageiros, a Comunidade Intermunicipal do Ave encetou em 2018 os trabalhos necessários a realizar uma nova contratualização da exploração do serviço público de âmbito intermunicipal, nos termos prescritos nos artigos 20.º e seguintes do RJSPTP. Decorridos esses trabalhos e concluído esse procedimento de contratação pública, foi selecionado o novo operador de transporte público, e celebrado o respetivo contrato de concessão. _____

Entretanto, e até que entre em funcionamento o esse novo operador, o serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área geográfica da Comunidade Intermunicipal do Ave foi transitoriamente explorado, num conjunto de linhas, pelo operador privado "Transdev Norte SA". Essa exploração ocorreu ao abrigo de um contrato de serviço público celebrado nos termos do RJSPTP e do Código dos Contratos Públicos, na sequência de ajuste direto com fundamento em urgência imperiosa, decorrente do abandono em 31 de dezembro de 2021 do anterior operador, que funcionava ao abrigo do regime de autorizações provisórias. _____

Na altura em que foi necessária a realização dessa contratação, no último trimestre de 2021, a CIM do Ave ainda não sabia em que data se iniciaria a atividade do novo operador, em virtude de o contrato de concessão estar, ainda, pendente da emissão de visto pelo Tribunal de Contas. Essa emissão ocorreu apenas em fevereiro de 2022, havendo a expectativa de que o novo operador entrasse em funcionamento o mais tardar em 1 de setembro de 2022, razão pela qual a esse contrato foi estabelecida uma duração com termo em 31 de agosto de 2022. _____

O novo operador concessionário informou a CIM do Ave, em 1 de abril de 2022, que iniciará a sua operação apenas em 1 de dezembro de 2022. Visto que o atual contrato cessou a 31 de agosto de 2022, foi necessário proceder à contratação da exploração do serviço público para o período transitório em falta, ou seja, entre 1 de setembro de 2022 e 30 de novembro de 2022. _____

Para esse efeito a CIM do Ave preparou as peças necessárias à realização de um concurso público com publicidade internacional tendo em vista a seleção de um operador para o período entre 1 de setembro de 2022 e 30 de novembro de 2022, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos. Sublinha-se que as obrigações constantes do caderno de encargos correspondem, na sua integralidade, ao serviço público que hoje é prestado. _

O procedimento pré-contratual para a celebração do contrato de aquisição da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Ave foi aberto por deliberação do Conselho Intermunicipal de 06 de junho de 2022, tendo sido nessa reunião aprovadas as peças do procedimento, tendo as mesmas sido enviadas para parecer prévio vinculativo da AMT, nos termos do artigo 34.º dos respetivos Estatutos. _____

A CIM do Ave considerou, nessa deliberação de 6 de junho de 2022, que os dois procedimentos fossem realizados sucessiva e sequencialmente. Isso deveu-se ao facto de, em virtude de o parecer da AMT poder ser emitido só ao fim de 30 dias úteis, poderia suceder que entre a data da emissão do Parecer e a data da pretendida produção de efeitos do contrato a celebrar não existisse um prazo exequível para a realização do procedimento de concurso público. _____

Por isso, a CIM do Ave tomou a iniciativa de, ainda durante a pendência do procedimento de emissão de parecer prévio vinculativo da AMT, antecipadamente lançar e tramitar o procedimento de concurso público em causa. Fê-lo na convicção de que a Autoridade não levantaria objeções ao teor do caderno de encargos, dado ser idêntico ao contrato ora em vigor e que já antes tinha oportunamente merecido um parecer prévio vinculativo favorável da AMT; _____

Em 22 de julho de 2022 a CIM do Ave foi notificada do Parecer n.º 68/AMT/2022 da AMT, o qual foi desfavorável quanto às peças procedimentais apresentadas. O sentido negativo do parecer não resultou de qualquer desvalor intrínseco das peças procedimentais, pois o próprio Parecer salienta que as peças, em si mesmas, estão em conformidade com o RJSPTP, o Regulamento e demais legislação aplicável. O sentido negativo do Parecer resulta do entendimento da AMT de que seria o próprio procedimento

de concurso público escolhido pela CIM do Ave não ser aceitável por não promover a concorrência, dada a exiguidade do prazo restante para a conclusão do procedimento. _
Não obstante a CIM do Ave entender que não assiste razão à AMT no seu posicionamento, o facto é que o serviço público é presentemente assegurado por um contrato que caducou no dia 31 de agosto e, em nada se fazendo, deixaria de funcionar no dia 1 de setembro. _____

A solução mais expedita para assegurar a continuidade e integridade da exploração do serviço público é a de prorrogar o atual contrato de serviço público, celebrado em 29 de dezembro de 2021 com o atual operador do serviço público (Transdev Norte, S.A.), e sobre o qual recaiu o Parecer favorável da AMT n.º 98/AMT/2021. _____

Atenta a situação transitória até ao início do Período de Funcionamento da concessão e considerando que desde a situação pandémica da doença Covid-19 os operadores de transportes têm vindo a ser incapazes de realizar o serviço público sem recurso a apoio financeiro público, entende-se ser necessário e adequado que a contratação do operador fosse realizada em regime de prestação de serviços. _____

Em termos orçamentais, o encargo da CIM do Ave será suportado em parte, pela receita tarifária gerada pelo serviço público, e, em parte, com recurso ao financiamento dos Municípios. _____

Considerando os artigos 3.º, n.º 1, alínea f) e 5.º, alínea c), ambos dos Estatutos da CIM do Ave, nos termos dos quais a CIM do Ave tem por fim a prossecução da mobilidade e transportes, constituindo deveres dos municípios integrantes da CIM do Ave: _____

- a) Prestar à CIM do Ave a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma; _____

c) Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos. _____

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. A aprovação da transferência até ao montante de 68.935,79€ (sessenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), para a Comunidade Intermunicipal do Ave, pessoa coletiva nº 508887780, tendo em vista financiar o pagamento da remuneração devida pela Comunidade Intermunicipal do Ave ao operador Transdev Norte SA ao abrigo da Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros na CIM do Ave de 1 de setembro de 2022 a 30 novembro de 2022, _____

2. Enviar à Comunidade Intermunicipal do Ave a documentação orçamental e financeira relevante da transferência a realizar.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4134/2022, efetuado com base no cabimento nº 4373/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

4 - “TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RELATIVA A VERBAS NÃO EXECUTADAS PROVENIENTES DO FUNDO AMBIENTAL EM 2021 PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE.” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP), foi transferido do poder central para o poder local um conjunto de competências e atribuições em matéria do serviço público do transporte de passageiros; _____

O Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP), atribui competências aos municípios quanto aos serviços públicos de transportes de passageiros municipais, bem como às CIM quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica; _____

Devido ao surto pandémico, provocado pela COVID-19, as Autoridades de Transportes efetuaram, durante o ano de 2021, atos impositivos para a manutenção em funcionamento dos serviços públicos de transportes de passageiros. _____

O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, que possibilitou que as Autoridades de Transporte, durante o ano de 2021, utilizassem as verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e das compensações do passe 4_18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e passe Social+ para o financiamento dos operadores pela manutenção de serviços de transportes públicos essenciais. _____

Os níveis de procura dos serviços de transporte apresentaram um decréscimo acentuado face ao período pré-pandémico, agravado com a determinação do estado de emergência, sendo necessário manter os níveis de oferta adequados às necessidades básicas de mobilidade da população e à salvaguarda da saúde pública, impossibilitando que a oferta seja reduzida em linha com as quebras de procura verificada. _____

O Despacho 3515-A/2021, de 31 de março, regulamentou os termos para concretização da transferência de verbas extraordinárias destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais previstas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), determinando, nomeadamente, que a mesma carece de demonstração e avaliação trimestral, a partir da informação reportada pelas autoridades de transportes, fundamentando a necessidade de financiamento extraordinário para assegurar os serviços essenciais de transporte público de passageiros. _____

Essas transferências são efetuadas para as Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, sendo estas responsáveis pela distribuição junto das Autoridades de Transporte da sua área geográfica. _____

Da verba correspondente à Comunidade Intermunicipal do Ave, o município de Vila Nova de Famalicão recebeu o valor de 110.475,00€ (centro e dez mil quatrocentos e setenta e cinco euros). _____

As Autoridades de Transporte que não demonstrassem a necessidade das verbas relativas a este reforço, as mesmas seriam redistribuídas pelas restantes autoridades deficitárias.

O município de Vila Nova de Famalicão, depois de esgotadas as verbas referentes ao PART2021 e ProTransP 2021 só teve necessidade de utilizar para o financiamento dos serviços essenciais 82.571,19€ relativo às verbas extraordinárias prevista no o Despacho 3515-A/2021, de 31 de março, tendo, contudo, recebido da CIM do Ave 110.475,00€ (centro e dez mil quatrocentos e setenta e cinco euros). _____

O mesmo já tinha sido deliberado por unanimidade pelo Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 13 de abril de 2022 (em anexo à proposta). _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar a transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Ave, pessoa coletiva n.º 508887780, até ao montante de 27.903,81€€ (vinte e sete mil novecentos e

três euros e oitenta e um cêntimos) relativas a verbas não executadas provenientes do Fundo Ambiental em 2021.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno na rubrica 0603019903, com o número 109/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

RELAÇÕES INTERNACIONAIS: _____

1 - “ASSINATURA DE ACORDO DE RENOVAÇÃO DA CARTA DE AMIZADE ENTRE GIVORS E VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município definiu como prioridade angular no âmbito da Estratégia de Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão, entre outras, um conjunto de ações tendentes ao aprofundamento da cooperação com outras cidades do mundo e, designadamente, a dinamização dos acordos de gemação assinados no passado; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão e a Mairie de Givors celebraram um Acordo de Geminação em janeiro de 1992, cumprindo-se este ano de 2022 trinta anos de Geminação; O Acordo de Geminação tem vindo a ser concretizado por via de diversas atividades implementadas no quadro da cooperação entre estas duas cidades, ao longo destes 30 anos, justificando-se plenamente a celebração desta data e o compromisso da renovação dos votos de amizade que ligam ambas as cidades, a formalizar em cerimónia oficial a realizar na cidade de Givors, no dia 17 de setembro; _____

A assinatura deste Acordo estará integrada num programa mais alargado de comemoração das Jornadas Europeias do Património, onde se insere também a inauguração da Exposição TEAR - Territórios Artísticos, Festival de Arte Pública, promovida pela A Casa ao Lado, com a parceria de diversas entidades, entre as quais o Município de Vila Nova de Famalicão e a Comissão Nacional da UNESCO, e que estará agora patente em Givors durante o período de um mês; _____

Prevê-se a realização de uma visita de trabalho a Givors, em França, entre 16 e 18 de setembro de 2022, que contará com a participação de uma Delegação do Município coordenada pelo Senhor Vereador das Relações Internacionais; _____

Nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são atribuições do Município dinamizar a “cooperação externa”. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a minuta e assinatura do Município de Vila Nova de Famalicão do Acordo de Renovação da Carta de Amizade com a Cidade de Givors, em França, que se anexa nas versões em Língua Portuguesa (Anexo I), e em Língua Francesa (Anexo II), e cujo conteúdo aqui se dá por brevidade como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

2 - Que mais delibere conceder poderes ao Senhor Vereador do Pelouro das Relações Internacionais para, em nome e representação do Município, outorgar o referido Acordo.”

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO: _____

1 - “APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO 30º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO SELECTIVA MODA E DA 60ª EDIÇÃO DO "MODTISSIMO"” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“O Setor Têxtil e do Vestuário tem a grande força do seu desenvolvimento em Vila Nova de Famalicão. Pela sua ímpar dinâmica industrial, a indústria têxtil emancipou-se neste território, encontrando as melhores práticas de cruzamento com outros setores de atividade, nichos especializados e de maior valor acrescentado. _____

A marca “Famalicão Cidade Têxtil” que o Município ostenta assenta em três eixos de atuação de que resultam importantes linhas de atuação e objetivos: promover a excelência, a capacidade inovadora e a responsabilidade social das empresas e dos centros de competência, reconhecer a competência dos seus gestores e profissionais, incrementar a componente de valorização urbana. _____

Considerando que: _____

A Associação Selectiva Moda (ASM) foi constituída em 1992 e resultou de um acordo de parceria entre a APIM (Associação Portuguesa das Indústrias de Malha e de

Confecção) e a Fedemaille, sendo hoje constituída pela ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal - e pela ANIL - Associação Nacional da Indústria de Lanifícios;

A ASM está vocacionada para a internacionalização da Indústria Têxtil e Vestuário e cumpre a sua missão através da dinamização, qualificação e organização de ações coletivas com vista a valorizar a fileira têxtil portuguesa num contexto internacional; ___

A ASM celebra em 2022, em simultâneo, o seu 30º aniversário e a 60ª edição do Modtissimo - Salão dedicado à indústria têxtil e vestuário mais antigo da Península Ibérica; _____

Considerando ainda que: _____

As comemorações destas datas incluem um evento institucional, em Vila Nova de Famalicão, que visa promover as ações de internacionalização organizadas pela ASM, que contará com a presença de centenas de convidados nacionais e internacionais, entre os quais, dezenas de empresas do Município de Famalicão, bem como delegações institucionais do Compete, da AICEP, do Ministério da Economia e de associações de setor; _____

Estamos perante um reconhecimento importante para as empresas têxteis do concelho e para a competitividade e atratividade do Município de Vila Nova de Famalicão por via da promoção do território junto de uma importante plateia de investidores nacionais e internacionais; _____

A Câmara Municipal e a Associação Selectiva Moda mantêm uma política de estreita cooperação institucional e de parceria envolvendo o desenvolvimento económico do concelho e a internacionalização das empresas de Vila Nova de Famalicão do setor têxtil e vestuário; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à Associação Selectiva Moda - Associação de Promoção de Salões de Moda, pessoa coletiva número 502988312, um apoio financeiro de 8.000,00€ (oito mil euros) para a realização do evento comemorativo do seu 30º aniversário e da 60ª edição do Modtissimo. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal.

3 - Que o apoio seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4138/2022, efetuado com base no cabimento nº 4377/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN (PROJETO 81_13022020_2IN)” _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 21 de maio de 2020 da Câmara Municipal, retificada pela deliberação de 04 de junho de 2020, parcialmente revogada pela deliberação de 06 de outubro de 2020, foi aprovada a concessão de um apoio financeiro, no âmbito do Regulamento dos Projetos de Investimento de Interesse Municipal, ao projeto nº 81_13022020_2In, tendo como promotora a sociedade Tryba, SA, agora designada por ACWIN SA, Pessoa Coletiva número 515782173, com sede na Rua do Sol Poente, nº 125, na freguesia de Ribeirão, do concelho de Vila Nova de Famalicão, exclusivamente com benefícios em taxas administrativas, com uma redução de 91,00%, num valor estimado de 210.417,43 euros. _____

Em 15 de agosto de 2022, o promotor veio requerer junto destes serviços a alteração ao projeto supra identificado, no que respeita ao valor de investimento, por aquisição de um terreno no valor de 315.000,00€. _____

Após consulta à Divisão de Gestão Urbanística, esta, em 23/08/2022, informou que o promotor apresentou aditamento à 1ª e 2ª fases do projeto de arquitetura que irá culminar na emissão de dois novos alvarás de construção/aditamento, com os valores de taxas a liquidar de 8.860,99€ e 24.806,82€, respetivamente. _____

Em 27/08/2022 (FDoc nº 28452/2022) foi emitido parecer jurídico sobre o solicitado com base no previsto na cláusula 8.ª do contrato de investimento, a qual definiu que o contrato “poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, desde que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação”, bem como de acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 20.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, em vigor neste Município, que estabelece que as alterações ao projeto, quando solicitadas após a data do contrato e sempre antes do fim do prazo de implementação do projeto, que possam alterar as

cláusulas contratuais, serão objeto de modificação e aditamento ao contrato, a realizar no prazo máximo de 15 dias úteis após decisão final de aprovação. _____

O referido parecer conclui que, “caso o aditamento apresentado altere de forma significativa o projeto; por exemplo, aumenta ou diminui o investimento? com o aditamento aumentam os postos de trabalho”, o mesmo será de admitir e, quando “resulte de meras opções do requerente ou por imposição de normas legais e regulamentares”, a resposta deverá ser negativa. _____

Assim, considerando que no presente caso se verifica uma alteração ao projeto com aumento do valor de investimento, o qual passa de 49.196.167,00€ para 49.511.167,00€, e que o referido aumento de investimento, apreciado à luz do RPIIM, não implica qualquer alteração da taxa de redução atribuída ao projeto (91,00%), refletindo-se apenas na diminuição do valor de taxas de licenciamento a pagar sobre o(s) referido(s) aditamento(s), o que implica um benefício previsto de 30.637,71€ [(8.860,99€ + 24.806,82€) x 91,00%], pelo que o pedido do promotor poderá ser aceite de acordo com a informação técnica de 18/08/2022, com resolução superior de 25/08/2022. _____

A alteração solicitada acarreta a alteração das seguintes cláusulas do contrato de investimento: _____

De, _____

Cláusula 1.^a _____

(...) _____

1. (...) _____

2. O SEGUNDO OUTORGANTE solicitou apoio de natureza fiscal e técnico para a realização de um investimento no montante de 49.196.167,00€, cuja designação é 81_13022020_2IN, com a criação de 201 postos de trabalho. _____

3. A candidatura aos incentivos foi aprovada por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, datadas de 21 de maio, 4 de junho e 8 de outubro de 2020. _____

Para, _____

Cláusula 1.^a _____

(...) _____

1. (...) _____

2. O SEGUNDO OUTORGANTE solicitou apoio de natureza fiscal e técnico para a realização de um investimento no montante de 49.511.167,00€, cuja designação é 81_13022020_2IN, com a criação de 201 postos de trabalho. _____

3. A candidatura aos incentivos foi aprovada por deliberação do Presidente da Câmara Municipal, datadas de 21 de maio, 4 de junho, de 8 de outubro de 2020 e de ____/____/____. _____

De, _____

Cláusula 3.^a _____

(...) _____

O custo total do projeto de investimento é de 49.196.167,00 euros. _____

Para, _____

Cláusula 3.^a _____

(...) _____

O custo total do projeto de investimento é de 49.511.167,00 euros. _____

De, _____

Cláusula 4.^a _____

(...) _____

1. O apoio financeiro total a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE corresponde ao montante de 210.417,43 euros, repartido da seguinte forma: _____

Uma redução de taxas de licenciamento das operações urbanísticas de 91,00% correspondente ao montante estimado de 210.417,43 euros; _____

(...) _____

2. (...) _____

Para, _____

Cláusula 4.^a _____

(...) _____

1. O apoio financeiro total a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE corresponde ao montante de 241.055,14 euros, repartido da seguinte forma: _____

Uma redução de taxas de licenciamento das operações urbanísticas de 91,00% correspondente ao montante estimado de 241.055,14 euros; _____

(...) _____

2. (...) _____

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar o pedido de aumento de investimento solicitado, o que representa um benefício em taxas administrativas no montante de 30.637,71 euros; _____

2 - Aprovar a alteração do contrato de investimento nos termos da presente proposta; _

3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva alteração ao contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO” _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, _____

A Associação Teatro Construção (ATC), sediada na Vila de Joane, dedica-se ao desenvolvimento de atividades sociais, desportivas e culturais, oferecendo um importante contributo para a elevação da dimensão humana e social dos Famalicenses em geral e, dos Joanenses, em particular; _____

Em matéria de desporto desenvolve as atividades de Basquetebol, Marcha e Atletismo, atividades de Ginásio, assim como organiza diversos eventos desportivos ao longo de todo o ano; _____

Uma das iniciativas desportivas de maior relevância organizada por esta coletividade é a prova de atletismo FAMALICÃO - JOANE, que já vai para a 22ª edição, tratando-se de uma prova de referência no panorama desportivo da modalidade, contando pela primeira vez para o Campeonato Nacional de Atletismo de Estrada, assegurando, assim, a presença dos melhores atletas nacionais da modalidade. Apesar do carácter federativo da prova, a organização está a ser preparada, como habitualmente, para acolher também todos os amadores e simpatizantes pela modalidade; _____

Organiza, também, a Caminhada do Dia da Mãe, Gala Anual Fit Club ATC, Torneio de Natal de Minibasquetebol, Torneio ATC Basket Cup, que integra a programação das Festas Antoninas, modalidade, na qual, desenvolve um relevante projeto de formação desportiva, envolvendo dezenas de atletas de vários escalões jovens; _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alíneas a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Teatro Construção, NIF 501 290 834, um apoio financeiro global no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e à formação desportiva. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4131/2022, efetuado com base no cabimento n.º 4369/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL RELVADOS.” _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As coletividades desportivas que desenvolvem formação na modalidade de futebol são associações/clubes com largo historial desportivo concelhio, contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento sociocultural e desportivo das freguesias onde se encontram sediados, em particular, mas também do concelho no seu todo. _____

Estas associações promovem e desenvolvem a modalidade de futebol, contando, para o efeito, com instalações próprias. _____

Ao longo dos anos, as referidas instalações, tem vindo a ser mantidas e melhoradas graças a um grande esforço dos seus dirigentes, contando sempre com a colaboração do Município. _____

Os equipamentos desportivos das associações em apreço contam com campos de futebol em relva natural e sintética, oferecendo assim, excelentes condições para a prática da modalidade desportiva a que se dedicam. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, consciente da importância que o desporto tem para o desenvolvimento e formação humana dos mais jovens, tem mantido um esforço no sentido de apoiar as coletividades na manutenção e melhoramento das condições das suas infraestruturas, dando cumprimento ao regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento, previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. _____

Que tem sido regra o Município apoiar a instalação e manutenção dos campos de futebol, em relva sintética e natural, das associações e clubes desportivos famalicenses, nomeadamente, com 2 manutenções por época desportiva. _____

Que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural, Desportiva e Social 1º de Maio, NIF 506 596 575, no montante de 1.196,20 € (mil cento e noventa e seis euros e vinte cêntimos), tendo em vista a comparticipação dos custos de manutenção do campo de futebol 5 em relva sintética, para a época 2021/2022. _____

2. Pagar o previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4132/2022, efetuado com base no cabimento n.º 4370/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DAS TÍLIAS, PROPRIEDADE DO RIBA DE AVE HÓQUEI CLUBE (RAHC), PARA USO MUNICIPAL.” _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos famalicensenses, encetando atividades de índole social, cultural, desportiva, recreativa e ambiental, em prol das comunidades onde se inserem. _____

A procura de atividades desportivas tem conhecido nos últimos anos um grande desenvolvimento, sendo incentivada a todos os níveis, como prática salutar, quer na vertente de recreação e lazer, quer na formação desportiva e de competição requerendo, assim, a existência de espaços e instalações adequadas que correspondam às expectativas da população nos vários segmentos de prática de atividade física e do desporto. _____

O pavilhão das Tílias, propriedade do Riba de Ave Hóquei Clube, pela sua localização e características funcionais assume particular importância para o processo de desenvolvimento das práticas de atividade física e desportiva nas vertentes de recreação/lazer, formação desportiva e competição. _____

A Câmara Municipal possui, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e ou à realização de eventos de interesse para o Município. _____

Nos termos da al. u), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal é, igualmente, competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o Município. _____

O Município tem ocupados todos os seus espaços desportivos, e para que possa colmatar essa necessidade, teve de recorrer ao arrendamento, encontrando um espaço capaz de responder a todas as necessidades pretendidas, nomeadamente: _____

- Pavilhão das Tílias, sito na Rua do Bombeiro Voluntário, n.º 68, na freguesia de Riba D'Ave, deste concelho, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 729 e inscrito na matriz predial sob o artigo 565, com uma área total coberta de 1771 m², cujo proprietário é o Riba de Ave Hóquei Clube. _

O citado arrendamento tem a vigência de 10 meses, com uma renda mensal de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), com início em 1 de setembro de 2022 e término em 31 de junho de 2023. _____

A autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para este tipo de despesas, tal contrato implica uma despesa global de 15.000,00 € (quinze mil euros). _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a celebração do contrato de arrendamento do Pavilhão das Tílias, propriedade do Riba de Ave Hóquei Clube, NIF 502 006 234, bem como a respetiva minuta, anexa à presente proposta, no montante global de 15.000,00€; _____

2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o respetivo contrato de arrendamento do pavilhão acima melhor identificado, nas condições referidas no corpo da presente proposta, destinando-se à cedência das instalações para as associações e clubes desportivos sediados no concelho.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 4135/2022, efetuado com base no cabimento nº 4374/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAVALO DAS FEIRAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E EVENTOS” _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o tecido associativo se apresenta num contexto de grande expansão e dinâmica. Verificamos que a comunidade deseja participar de forma ativa nas ofertas desportivas de recreação e lazer e de competição, promovidos, essencialmente, pelo tecido associativo, abrangendo todas as faixas etárias e todas as modalidades que o concelho acolhe. _____

Integrado nesta dinâmica expansiva, a Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, apresenta no seu plano anual de atividades: _____

A participação em passeios a cavalo com charretes dirigido à comunidade; Colaboração nas festas da cidade com exposição de animais e participação em festas religiosas; Participação nas diferentes feiras anuais promovidas pelo município com exposição de animais; Exibição equestre; Desfile de charretes; Desfile de carros antigos; Colaboração de animação de rua nas festividades natalícias em diferentes pontos do concelho. _____

Por tal motivo, o Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades equestres, desportivas, recreativas e de lazer promovidas por associações locais cujo cerne visa promover a aproximação das comunidades e captação dos cidadãos para a prática de atividades que fomentam o desenvolvimento do tecido associativo do concelho, a responsabilização humanitária, social, cultural e ocupação dos tempos livres. _____

A participação, ora proposta, enquadra-se no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade associativa e cultural e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos, alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Amigos do Cavalo das Feiras de Vila Nova de Famalicão e Eventos, NIF 513698370, um apoio financeiro global no montante de 5000,00€ (cinco mil euros), tendo em vista o apoio para o desenvolvimento de atividades; _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta;

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 4137/2022, efetuado com base no cabimento n.º 4376/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

TURISMO: _____

1 - “FEIRA GRANDE DE S. MIGUEL” _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal tem trabalhado ativamente no sentido de posicionar o concelho como um exemplo de referência na implementação de políticas públicas municipais que concorram para o desenvolvimento turístico, tendo sempre por base a marca da hospitalidade das suas gentes, da gastronomia, da hotelaria, da animação cultural, das tradições, dos usos e dos costumes; _____

A Feira de São Miguel, intimamente ligada à génese de Vila Nova de Famalicão, potencia a dinamização e valorização social, cultural e económica do concelho, sendo igualmente um importante legado histórico, que se revela de extrema importância no avivar da memória, na valorização das pessoas, dos seus costumes e tradições; _____

A Câmara Municipal propõe-se realizar de 29 de setembro a 2 de outubro a Feira Grande de São Miguel 2022, privilegiando um programa de animação assente na promoção e valorização das tradições, dos usos e costumes que identificam, diferenciam e valorizam a identidade famalicense. Desta forma, em colaboração com diversas associações e outras entidades do concelho, será implementado o programa em anexo, sobressaindo o tradicional Mercado de S. Miguel, que reúne agricultores e artesãos do nosso concelho, a Feira Grande com a tradicional venda de gado bovino e equino, espetáculos de danças e cantares tradicionais, e a Gala Equestre. Os visitantes poderão ainda encontrar no recinto as tradicionais tasquinhas com iguarias típicas da região; _____

Para garantir a normal prossecução de uma atividade complexa como é a Feira Grande de S. Miguel, que decorre ao longo de quatro dias, é fundamental o envolvimento de diferentes serviços municipais. _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, enquadrando-se no âmbito das atribuições do município, designadamente nos domínios da cultura e da promoção do desenvolvimento - alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar o programa da Feira Grande de S. Miguel 2022 e autorizar a realização de despesas para a concretização do evento, até ao montante de 33.225,00€, cujos documentos anexos ficam a fazer parte integrante da proposta para todos os efeitos; _____

2 - Aprovar o documento “Normas de Participação”.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 4136 e 4157/2022, efetuado com base nos cabimentos n.ºs 4372 e 4401/2022.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Joaquim de Jesus Pinto Maria, cidadão com o cartão n.º 02756914, residente na União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de

19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado, solicitou a intervenção para manifestar reclamação quanto ao barulho provocado pelos camiões que passam na EN 309 devidos às obras de saneamento que foram aí realizadas ao passarem por cima das tampas de saneamento, esclarecendo que, para além do barulho, a sua casa treme. Tal situação, tem causado desassossego e incomodidade ao sem bem-estar e de toda a sua família, afetando a sua qualidade de vida. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - questionou se esta situação é nova ou já ocorria antes da realização dos trabalhos de saneamento. _____

Sendo uma situação que passou a ocorrer após a realização das obras, como foi confirmado, informou o cidadão que iria dar instruções à equipa da Brigada das Freguesias para entrar em contacto e verificar quais os pontos causadores do barulho e resolver a situação. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 29 de setembro de 2022, por unanimidade.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: